

RELATÓRIO Nº , DE 2014

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem nº 26, de 2014 (Mensagem nº 50, de 19 de março de 2014, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JOSÉ CARLOS MAGALHAES DA SILVA MOUTINHO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Agenor Alvares da Silva.

RELATOR: Senador **VITAL DO RÊGO**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e o art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, a Presidente da República, mediante a Mensagem nº 26, de 2014 (Mensagem nº 50, de 19 de março de 2014, na origem), submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Agenor Alvares da Silva.

Em anexo à mensagem, está o *curriculum vitae* do indicado.

Com 61 anos completos, o Senhor José Carlos Magalhães da Silva Moutinho é português e, nos termos do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, possui igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo de direitos políticos no Brasil.

O indicado graduou-se em Economia, em 1976, pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e, em 2011, concluiu mestrado em Administração Pública, no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa do Instituto Universitário de Lisboa. Possui, também, pós-graduação *lato sensu* em Gestão e Tecnologia da Informação e em Administração Pública, ambas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Servidor público da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, o indicado, desde 2000, está cedido à Anvisa, órgão em que exerceu os cargos de Assessor e Gerente Geral de Medicamentos, Diretor Adjunto, Assessor da Diretoria Colegiada, Assessor Chefe da Assessoria de Divulgação e Comunicação Institucional, Assessor do Gabinete do Diretor Presidente, Gerente de Projetos da Gerência de Tecnologia de Produtos para a Saúde e Assessor da Diretoria de Gestão Institucional. Atualmente exerce o cargo de Gerente de Projetos do Gabinete do Diretor Presidente da Anvisa.

Na Anvisa, o Senhor José Carlos Magalhães da Silva Moutinho relata ter acompanhado processos de concessão de registros de medicamentos, ter colaborado para a atualização do marco regulatório de medicamentos similares e genéricos, ter coordenado e supervisionado os postos da Anvisa em portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados, nos estados e no Distrito Federal, além de ter participado de outras atividades ligadas às competências da Agência.

Antes de servir na Anvisa, o indicado exerceu o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, de Administrador Regional de Jacarepaguá, de Diretor da Fundação João Goulart, órgão da Prefeitura do Rio de Janeiro, entre outros da administração pública municipal e estadual do Rio de Janeiro.

Diante do histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Senhor JOSÉ CARLOS MAGALHAES DA

SILVA MOUTINHO para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2014.

Senador WALDEMIR MOKA, Presidente

Senador VITAL DO RÊGO, Relator

PARECER Nº , DE 2014

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 26, de 2014, (nº 50, de 19 de março de 2014, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO**, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

A Comissão de Assuntos Sociais, em votação secreta realizada em 23 de abril de 2014, ao apreciar o Relatório apresentado pelo Senador VITAL DO RÊGO sobre a Mensagem (SF) nº 26, de 2014, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO** para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, por 17 (dezessete) votos favoráveis, 1 (um) contrário e nenhuma abstenção.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2014.

Senador WALDEMIR MOKA, Presidente

Senador VITAL DO RÊGO, Relator



SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
MENSAGEM (SF) Nº 26, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 16ª REUNIÃO, DE 23/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SEN. WALDEMIR MOKA

RELATOR: SEN. VITAL DO RÊGO

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Ana Rita (PT)	4. Wellington Dias (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) PRESIDENTE	1. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB) RELATOR	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SDD)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	3. VAGO